



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. Processo nº 219/2025

1.2. Responsáveis Pela Elaboração do ETP- Estudo Técnico Preliminar:

- **Nelcy Aquino Pinheiro (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão)**
- **Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves (Diretor de Departamento)**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Registro de Preço para Futura e Eventual **Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições** (Lanchonetes e Restaurantes).

2.2. Este Estudo segue as diretrizes da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 058/2023.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem a finalidade de viabilizar a **Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições (Lanchonetes e Restaurantes)** para atender o consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a fim de que possam suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria e Fundos .

A contratação justifica-se pela necessidade de contar com um fornecedor capaz de fornecer LANCHES E REFEIÇÃO adequados durante eventos, reuniões e capacitações. A oferta de alimentos de qualidade é fundamental para assegurar o bem-estar dos participantes, promovendo uma alimentação que contribua para manter a energia e a concentração ao longo das atividades. Isso, por sua vez, garante que os objetivos dos eventos sejam alcançados de forma eficaz, com maior engajamento e produtividade por parte dos envolvidos. O fornecedor deverá assegurar pontualidade e qualidade no serviço prestado, observando a logística na entrega.

A contratação também se justifica pela necessidade de atender de forma esporádica servidores de outros órgãos públicos em trânsito no município. Muitas vezes, esses servidores chegam para tratar de assuntos de interesse do município e necessitam de serviços de alimentação, como refeições e lanches. Garantir o fornecimento de alimentos adequados nessas ocasiões é essencial para o bom andamento das atividades, oferecendo condições de acolhimento e apoio logístico aos profissionais em visita.

4. AREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração - Secretário Luis Fernando Lobato Miranda;

Secretaria Municipal de Educação – Secretário Janílson Oliveira Fonseca.

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer- Secretário Elton Serrão dos Santos.

Secretaria Municipal de Saúde- Secretário Francisco Santana Dias.

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Secretário José Clodoaldo M da Silva.

Secretaria Municipal de Assistência Social- Secretário Moabe Roberto Oliveira de Freitas.



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

As descrições dos itens solicitados estão descritas na tabela abaixo e cada um com suas especificações e quantidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	SECULT QUANT	SEMAS QUANT	SEMSA QUANT	SEMAD QUANT	SEMMA QUANT	SEMED QUANT	TOTAL	BANCO DE PREÇO	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	LANCHE: PÃO DE CHÁ OU PÃO DE HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA; E SUCO NATURAL, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONAD O EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O SUCO DEVERÁ ESTA GELADO	3697	UNIDADE	3500	2000	1500	3000	2000	500	12500	R\$ 8,66	R\$ 8,66	R\$ 108.250,00
2	LANCHE: PÃO DE CHÁ OU PÃO DE HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA; E CAFÉ COM LEITE, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONAD O EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O CAFÉ COM LEITE DEVERÁ ESTAR QUENTE . O ACONDICIONAM ENTO DO CAFÉ E DO LEITE DEVERÁ SER EM GARRAFAS TÉRMICAS SEPARADAS.	3697	UNIDADE	3500	2000	1500	3000	2000	7500	19500	R\$ 8,80	R\$ 8,80	R\$ 171.600,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



3	REFEIÇÃO - FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÃO (FERIADOS, SÁBADOS E DOMINGOS) TIPO SELF-SERVICE (ALMOÇO). DETALHAMENTO /COMPOSIÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE COM CARDÁPIO VARIADO, DE ACORDO COM OS DIAS DA SEMANA E CONTER FEIJÃO, ARROZ, UM TIPO DE MASSA, FAROFA, SALADA COZIDA OU CRUA, CARNE BOVINA, SUÍNA, AVE OU PESCADOS (FRITA, ASSADA OU GRELHADA) INCLUINDO 01 ÁGUA MINERAL DE 500 ML OU 1 REFRIGERANTE DE 350 ML OU SUCO NATURAL A SER SERVIDA NA PROPONENTE VENCEDORA	3697	KG	2500	700	200	2000	2000	10000	17400	R\$ 60,60	R\$ 60,60	R\$ 1.054.440,00
4	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: ACONDICIONAD O EM EMBALAGEM EPS OU ALUMÍNIO , COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 750 ML, COM TAMPA E TALHER DESCARTÁVEL DO TIPO GARFO OU COLHER CONFECCIONAD A EM PLÁSTICO. DETALHAMENTO / COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRATO PRINCIPAL: 01 TIPO DE CARNE (BOVINA, SUÍNA, AVE OU PESCADOS); ACOMPANHAME NTO: ARROZ E	3697	UNIDADE	5000	1000	1100	2500	2000		11600	R\$ 25,93	R\$ 25,93	R\$ 300.788,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



SEPLAG
Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão

	FEIJÃO; GUARNIÇÃO: MASSAS, PURÊS OU LEGUMINOSAS OU FAROFA; SALADA CRUA OU COZIDA (DIARIAMENTE)												
5	SALGADO SIMPLES: COXINHA, PASTEL OU EMPADA COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU FRANGO. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO	3697	CENTO	250	200	220	200	250	350	1470	R\$ 99,58	R\$ 99,58	R\$ 146.382,60
6	LANCHÃO: COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU BOVINA OU FRANGO, QUEIJO, OVOS, ALFACE, PEPINO, TOMATE, MAIONESE E CATCHUP. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO	3697	UNIDADE	3500	700	2200	1500	1800	3500	13200	R\$ 19,28	R\$ 19,28	R\$ 254.496,00
7	TORTA DOCE ESPECIAL: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40CM E 10CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO	3697	UNIDADE	250	12	50	200	200	250	962	R\$ 217,89	R\$ 217,89	R\$ 209.610,18
8	TORTA DOCE SIMPLES: SEM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 40CM X 40CM E 10CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO	3697	UNIDADE	250	24	50	100	200	250	874	R\$ 164,63	R\$ 164,63	R\$ 143.886,62



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



SEPLAG
Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão

9	TORTA SALGADA: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO	3697	UNIDADE	200	24	50	100	200	200	774	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 150.930,00
10	TAPIOCA: RECHEIO NA OPÇÃO: QUEIJO, COCO, OVO OU MANTEIGA	3697	UNIDADE	2500	1000	2000	2500	2000	2500	12500	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 45.000,00
11	SUCO DE FRUTA NATURAL: COPO DE 200ML. SABORES DIVERSOS.	3697	UNIDADE	5000	2000	3000	2500	1000	3500	17000	R\$ 5,75	R\$ 5,75	R\$ 97.750,00
12	PORÇÃO CONTENDO 10 (DEZ) SALGADINHOS E DOCES VARIADOS ARMAZENADOS EM CUMBUCA TRANSPARENTE	3697	UNIDADE	3500	2000	900	3000	3000	10000	22400	R\$ 10,94	R\$ 10,94	R\$ 245.056,00
13	DOCINHO DE FESTA . VARIADOS, SENDO: BRIGADEIRO , BEIJINHO, UVINHA, DOCINHO DE COCO, MONTEIRO LOPES.	3697	UNIDADE						3500	3500	R\$ 3,06	R\$ 3,06	R\$ 10.710,00
14	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 01 PÃO DE FORMA, CHÁ OU SAL (FRANCÊS) COM 50G, RECHEADO COM PRESUNTO E MUÇARELA (25G CADA); 01 SUCO DE CAIXINHA DE 200 ML, OU REFRIGERANTE 200ML, OU ACHOCOLATADO CAIXINHA DE 100ML, OU CAFÉ COM LEITE 100ML COM E SEM AÇÚCAR; 01 FRUTA (MAÇÃ N° 150 OU BANANA MÉDIA). EMBALADO INDIVIDUAL EM	3697	UNIDADE						5000	5000	R\$ 15,33	R\$ 15,33	R\$ 76.650,00



	DESCARTÁVEIS , ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO.												
15	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 03 UNIDADES DE SALGADOS (30G CADA); 01 FATIA DE BOLO (100G), OU 01 FRUTA, OU 01 BISCOITO (100G); 01 TIPO DE SUCO DE FRUTAS 200ML (NATURAL OU ARTIFICIAL EM CAIXINHA), OU REFRIGERANTE (200ML). EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEIS , SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO.	3697	UNIDADE						5000	5000	R\$ 18,67	R\$ 18,67	R\$ 93.350,00
16	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, 200ML (CAIXINHA)	463551	UNIDADE						3500	3500	R\$ 2,05	R\$ 2,05	R\$ 7.175,00
17	PÃO FRANCÊS OU CASEIRO COM MANTEIGA, 50G CADA, EMBALADO COM PLÁSTICO, LACRADO, QUENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.	332434	UNIDADE						3500	3500	R\$ 1,45	R\$ 1,45	R\$ 5.075,00
18	CAFÉ DA MANHÃ ESPECIFICAÇÃO: XICARA DE CAFÉ DE 220ML, CONTENDO CAFÉ COM LEITE, 1 COPO DE SUCO (SABOR OPCIONAL), PÃO OU TAPIOCA (COM QUEIJO, PRESUNTO, OVO) OU BOLO E 1 FRUTA (OPCIONAL) OU UM SALGADO.	3697	UNIDADE						1500	1500	R\$ 15,81	R\$ 15,81	R\$ 23.715,00
19	LANCHE COMPLETO: 01 COPO DE SUCO (SABOR OPCIONAL) OU XICARA DE CAFPE, PÃO OU TAPIOCA (COM QUEIJO, PRESUNTO E	3697	UNIDADE						1500	1500	R\$ 13,67	R\$ 13,67	R\$ 20.505,00



	OVO) OU BOLO E 1 FRUTA (OPCIONAL) OU UM SALGADO												
20	LASANHA: PRONTA, ALIMENTO SEMIPRONTA OU PRONTO, TIPO LASANHA COM RECHEIO DE FRANGO OU QUEIJO COM PRESUNTO	461071	KG						150	150	R\$ 30,50	R\$ 30,50	R\$ 4.575,00
											VALOR TOTAL:	R\$ 3.169.944,40	

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidade foi levando em consideração o histórico de aquisição anteriores utilizadas, tomando por base as requisições encaminhadas pelas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretário Municipal de Meio Ambiente; Secretária Municipal de Assistência Social. Será utilizado o sistema de Credenciamento, o fornecimento será de acordo com a solicitações das Secretarias. A estimativa de demandas se encontra consignadas na tabela apresentada neste ETP item 5 - **Descrição dos Requisitos da Contratação**.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Para aquisição dos itens solicitados, foi verificada a obtenção de valores no Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) obtendo como valor estimado da contratação **R\$ 3.169.944,40 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

9. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Termo de Contrato. Os pedidos observarão os quantitativos e deverá ser fornecido de forma parcelada e que estiverem de acordo com as especificações exigidas dos produtos e conforme o pedido de cada secretaria, garantindo o bom andamento das atividades. A contratação será com vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação na forma da Lei Federal 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se a realização de futura contratação, obtendo um fornecimento de forma ágil e seguro e que atenda as necessidades na entrega dos lanches e refeições.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidades de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.



12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer adequações específicas a serem adotadas pela Administração, seja ela logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório pra surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Reduzir o desperdício de alimentos, otimizar o uso de água e energia, optar por materiais e embalagens mais amigáveis ao meio ambiente, ou em alguns casos reutilizá-los, fazer o descarte corretamente dos resíduos e das embalagens.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Definidos e especificados os itens e, com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

Igarapé-Miri/PA, 24 de julho de 2025.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão
Portaria nº 004/2025/GAB/PMI

Jose Raimundo de Oliveira Gonçalves
Diretor de Departamento
Portaria nº020/2025GAB/PMI